



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2331 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 91 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **outubro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Cargo vago	dia 17	Des. José Maurício Lisboa
		18 a 31	Des. Paulo Ricardo Bruschi
2ª Câmara Civil	Des. João Batista Góes Ulysséa	1º a 9 e 11 a 31	Des. Jorge Luis Costa Beber
	Des. Sebastião César Evangelista	1º a 2	Juiz José Maurício Lisboa
	Cargo vago	3 a 16	Juiz José Maurício Lisboa
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	1º a 10	Des. Marcus Tulio Sartorato
5ª Câmara Civil	Desa. Cláudia Lambert de Faria	1º a 24	Des. Jairo Fernandes Gonçalves
6ª Câmara Civil	Des. Stanley da Silva Braga	16 a 31	Desa. Denise Volpato
	Des. André Carvalho	2 a 9	Des. Stanley da Silva Braga
	Des. André Luiz Dacol	dia 1º	Des. André Carvalho
		2 a 15	Juiz José Maurício Lisboa
7ª Câmara Civil	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	1º a 11	Des. Osmar Nunes Júnior
	Desa. Haidée Denise Grin	dia 11	Des. Carlos Roberto da Silva
		12 a 20	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Comercial	Des. Salim Schead dos Santos	1º a 14	Des. Luiz Zanelato
	Des. Guilherme Nunes Born	1º a 2	Desa. Janice Goulart Garcia Ubiali
3ª Câmara Comercial	Des. Tulio Pinheiro	dia 1º	Des. Jaime Machado Júnior
	Des. Gilberto Gomes de Oliveira	21 a 27	Des. Tulio Pinheiro
	Des. Sebastião César Evangelista	3 a 15	Des. Tulio Pinheiro
		16 a 31	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
	Cargo vago	dia 1º	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch
		dia 2	Des. Jaime Machado Júnior
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	1º a 31	Des. José Carlos Carstens Köhler
	(Cooperação)	3 a 31	Des. Guilherme Nunes Born
5ª Câmara Comercial	Des. Cláudio Barreto Dutra	1º a 30	Desa. Soraya Nunes Lins
3ª Câmara Público	Des. Júlio César Knoll	dia 1º	Des. Ricardo Roesler
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	9 a 31	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
	Des. Odson Cardoso Filho	14 a 18	Des. Artur Jenichen Filho
1ª Câmara Criminal	Des. Paulo Roberto Sartorato	dia 1º	Des. Carlos Alberto Civinski
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	1º a 20	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva
2ª Câmara Criminal	Des. Volnei Celso Tomazini	dia 1º	Des. Sérgio Rizelo
3ª Câmara Criminal	Des. Getúlio Corrêa	7 a 22	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo
4ª Câmara Criminal	Des. José Everaldo Silva	14 a 25	Des. Alexandre d'Ivanenko
	Des. Sidney Eloy Dalabrida	26 a 31	Des. José Everaldo Silva
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz César Schweitzer	1º a 30	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de outubro do corrente ano.

Moacyr de Moraes Lima Filho
Presidente e. e.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2534889** e o código CRC **D2855AD3**.

0071165-10.2019.8.24.0710

2534889v7

13/11/2019